



PORTARIA N.299/2025/GAPRE, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL E SOLIDARIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os novos membros para integrar o Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural Sustentavel E Solidario do município de Canabrava do Norte -MT, passando a vigorar a seguinte composição devidamente indicada pela respectiva entidade e órgão representativo, conforme prevê a legislação pertinente.

REPRESENTANTES DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL(EMPAER/MT)

Titular: Valter John da Silva Gloria CPF: ***.592.341-**

Suplente: Bartolomeu Junior de Sousa Silveira CPF: ***.852.611-**

REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL(INDEA/MT)

Titular: Lucia Andreia Moreira Antoniaze CPF: ***.467.541-**

Suplente: Renata Tavares Barros CPF: ***.689.621-**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A MANAH (ASPROMA)

Titular: Luiz Marcos de Oliveira CPF: ***.826.161-**

Suplente: Domingos Lima dos Santos CPF: ***.125.341-**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO P.A CANABRAVA I-ARISTEU DE MORAIS.

Titular: Leandro Sousa Feliciano CPF: ***.211.201-**

Suplente: Erica Augusta da Silva CPF: ***.754.571-**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS SOCIALIZADAS E SINDICALIZADAS.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código cbab3885-60a3-4786-aebe-ac4bb02db0e2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Titular: Sofia Lima Parente CPF: ***.361.371-**

Suplente: Eva Sandra Lima Santos CPF: ***.074.031-**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Titular: Rivaldo José Pereira CPF: ***.816.805-**

Suplente: Johny Alves Mendes CPF: ***.944.701-*

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código cbab3885-60a3-4786-aebe-ac4bb02db0e2, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

UVA PASSA - DO TIPO CLARA, SEM SEMENTE, OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE AGUA DA FRUTA MADURA, DE CONSISTENCIA PROPRIA E UMIDADE MAXIMA DE 25% P.P, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, ATOXICO	PCT200GR	12	R\$ 5,94	R\$ 71,28
				R\$ 344,096,16



Canabrava do Norte/MT, 25 de abril de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 005/2025**

PRAZO: 22/04/2025 A 22/07/2025;

CONTRATADA: SAM BUSINESS LTDA, inscrito no CNPJ: 22.644.513/0001-78;

OBJETO: Show Artístico Musical do "DJ JIRAYA UAI", que se apresentará no dia 17 de maio de 2025, na 6ª edição da Temporada de Praia, que será realizado na Orla da Represa;

VALOR PACTUADO: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

Portaria 027/2025

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.299/2025/GAPRE, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

PORTARIA N.299/2025/GAPRE, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os novos membros para integrar o Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural Sustentável E Solidário do município de Canabrava do Norte -MT, passando a vigorar a seguinte composição devidamente indicada pela respectiva entidade e órgão representativo, conforme prevê a legislação pertinente.

REPRESENTANTES DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL(EMPAER/MT)

Titular: Valter John da Silva Gloria CPF: ***.592.341-** Suplente: Bartolomeu Junior de Sousa Silveira CPF: ***.852.611-**

REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL(INDEA/MT)

Titular: Lucia Andreia Moreira Antoniaze CPF: ***.467.541-** Suplente: Renata Tavares Barros CPF: ***.689.621-**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO P.A MANAH (ASPROMA)

Titular: Luiz Marcos de Oliveira CPF: ***.826.161-** Suplente: Domingos Lima dos Santos CPF: ***.125.341-**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO P.A CANABRAVA I-ARISTEU DE MORAIS.

Titular: Leandro Sousa Feliciano CPF: ***.211.201-** Suplente: Erica Augusta da Silva CPF: ***.754.571-**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS SOCIALIZADAS E SINDICALIZADAS.

Titular: Sofia Lima Parente CPF: ***.361.371-** Suplente: Eva Sandra Lima Santos CPF: ***.074.031-**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Titular: Rivaldo José Pereira CPF: ***.816.805-** Suplente: Johny Alves Mendes CPF: ***.944.701-**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1608/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

LEI Nº 1608/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual – RGA, para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), fixado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024, aplicável aos vencimentos:

I – dos profissionais da educação básica, enquadrados na Lei Municipal nº 615, de 16 de junho de 2014, que "dispõe sobre a reestruturação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Canabrava do Norte" e suas alterações posteriores;

II – dos servidores do quadro geral, conforme Lei Municipal nº 672, de 30 de maio de 2016, que "dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, e da outras providências" e suas alterações posteriores;

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código cbab3885-60a3-4786-aebe-ac4bb02db0e2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.